



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 921/2022

Abre Créditos Suplementares nas dotações orçamentárias vigentes do Município.

O **PREFEITO DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 64.219,86 (sessenta e quatro mil duzentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 07 02 13 392 0006 2.086 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE PROT. PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC				
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	209	FUMPAC	00	R\$ 64.219,86
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 64.219,86			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, disponível nas contas bancárias do município.

Art. 2º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 55.780,14 (cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta reais e quatorze centavos)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 07 02 13 392 0006 2.086 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE PROT. PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC				
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	209	FUMPAC	100	R\$ 55.780,14
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 55.780,14			



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o caput as anulações de dotações conforme a seguinte classificação:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 07 02 13 392 0006 2.028 – MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E EVENTOS TRADICIONAIS				
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	206	RECURSO PRÓPRIO	100	R\$ 55.780,14
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 55.780,14

Art. 3º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 09 01 15 452 0009 1.062 – REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS				
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	493	RECORD	100	R\$ 30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 30.000,00

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o caput as anulações de dotações conforme a seguinte classificação:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 09 04 04 122 0009 2.059 – MANUTENÇÃO DA FROTA – DPTO. DE OBRAS				
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	407	RECORD	100	R\$ 30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 30.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 11 de agosto de 2022.

GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

SILVANA DE MELO SILVA
Diretora do Departamento de Administração e Fazenda